



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 11 de fevereiro de 2022.

**De:** Plenário

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 2018/2021

Proposição: Veto nº 73/2021

**Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Ementa:** Mensagem nº 115/2021 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.386, de 29 de novembro de 2021 - PL nº 115/2021 do Vereador Paulinho do Churrasquinho.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

**Ação realizada:** Proposição lida no Expediente

**Descrição:**

**OF/ DL/CMS Nº 052/2022**

Serra, 11 de fevereiro de 2022.

EXMO. SR. VEREADORES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

WILIAN SILVAROLI

JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA

JEFFERSON FERNANDES

SERRA-ES

Excelentíssimos Vereadores,



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320030003400330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em observância ao dispositivo RICMS, na Seção III, Capítulo I contidas no Título VII, na força maior do Art. 261 § 4º, que faculta a manifestação sobre a Comissão Legislativa de Justiça e Redação Final, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, bem como resguardar as competências atribuídas a esta comissão.

Neste diapasão, solicito que seja destacado o parecer ao Veto 73/2021, de autoria do Executivo ao Projeto de Lei 115/2021 do Processo 2018/2021, no tocante da matéria submeto a apreciação.

Solicito parecer referente ao processo com prazo de 05 dias para manifestação desta proposição.

Sem mais, apresento o meu protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer da Comissão

**CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA**  
Coordenador Legislativo

